

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS **NOBRES GUARDAS** CIVIS MUNICIPAIS DA EQUIPE DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU) DE RIBEIRÃO PIRES. PELAS DEVIDAS **PROVIDÊNCIAS** DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, REALIZADA NO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

70ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela brilhante atuação operacional, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente VOTO DE APLAUSO aos nobres Guardas Civis Municipais da equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) de Ribeirão Pires, pela excepcional atuação na ocorrência de tráfico de entorpecentes, registrada no ano corrente, na Avenida Benjamin Baptista Cerezoli, altura do número 60, Jardim Esperança, Ribeirão Pires/SP, sob o B.O n° IC1008-1/2025 e R.O n° 384/2025.

Durante fiscalização de trânsito, a equipe deparou-se com uma motocicleta ostentando placa de identificação. O condutor e o passageiro estavam com a viseira do capacete aberta, o que motivou a abordagem. De pronto, o condutor informou ser motociclista de aplicativo e que estaria a caminho do endereço solicitado pelo passageiro.

Durante orientação, o passageiro demonstrou certo desconforto e inconsistência nas falas, ensejando assim a busca pessoal, na qual em meio aos seus pertences, a equipe encontrou uma sacola contendo certa quantidade de substância análoga a drogas ilícitas.

Foram apreendidos:

- 1500 invólucros de crack
- 850 invólucros de maconha
- 400 invólucros de cocaína







Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao autor e conduzidas as partes para apreciação da autoridade de plantão. O material apreendido foi enviado para a perícia, o qual foi constatado se tratar de drogas ilícitas, estas contendo 1500 invólucros de crack, 850 invólucros de maconha e 400 invólucros de cocaína.

Deste modo, foi **ratificada** a **voz de prisão** ao **autor**, sendo este **recolhido a carceragem** e ficando à disposição da justiça. A **ocorrência** contou com o **apoio da equipe ROMU 1007**, composta pelo **Encarregado Inspetor Carlos**, **Motorista 3°CI. Amorim e Auxiliar 1°CI. Simões**.

A operação foi conduzida com altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem, demonstrando o comprometimento da equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) de Ribeirão Pires, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Foram responsáveis pela ocorrência:

Encarregado: 1ºCL. Miscias
Motorista: 3°Cl. Wenderson

Auxiliar: 3° Cl. AlvesAuxiliar: 3° Cl. Josevan

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura**, **eficiência**, **comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.





Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Munícipes, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os VOTOS DE APLAUSO aos Guardas Civis Municipais da equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) de Ribeirão Pires, pela exitosa ação que resultou na apreensão de entorpecentes.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Pires, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 206/2025

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

RODOLFO DONETTI Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Rua Libero Badaró, 39 - Centro, SP. CEP: 01009-000

Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires

R. Miguel Prisco, 288 - Centro, Ribeirão Pires. CEP: 09400-110

